

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 122/2025 PROCESSO Nº 215/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 122/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Proteção social especial para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias*, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria, que visa a aquisição de materiais e equipamentos, pagamento de recursos humanos, contratação de serviços de terceiros e serviços de reforma; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 656.243,37 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), ficando a **Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Santa Maria**, CNPJ nº 95.627.121/0001-74, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 122/2025**.

Santa Maria - RS, 30 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal